



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.urugaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 31/2018 – protocolo nº 207/18

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.500,00.”

RELATOR: Ver. Carlos Delgado

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, o Projeto de Resolução nº 31/2018, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 207/18, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.500,00.”.

Esta suplementação visa alocar recursos na Funcional de atendimento às necessidades do Poder Legislativo. Deixando claro que servirão de recursos para atendimento das despesas previstas neste projeto o remanejamento de verbas de rubrica da própria Câmara Municipal de Uruguaiana.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, e mediante a solicitação contida no Ofício n.º 056/2018-DCF/SEFIT – Poder Legislativo, vislumbra-se a viabilidade da proposta.

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o parecer é favorável ao Projeto de Lei.

Sala das comissões, 16 de abril de 2018.

Ver. CARLOS DELGADO

Relator

VOTO:
DE ACORDO:

Aprovado o Parecer

Em 16/04/2018
Presidente da Comissão

CONTRÁRIO: